



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO

REQUERIMENTO Nº DE 2012.

(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre o Projeto de Lei 6819/2010, que “Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas”.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei 6819/2010, que “Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 6819/2010, de autoria do Senador Paulo Paim, visa alterar a legislação que regulamenta a profissão de nutricionista, estabelecendo jornada de trabalho e as condições de trabalho desses profissionais. A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Segurança Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No dia 25 de janeiro, de 2011, a V. Exa. deferiu pela constituição da Comissão Especial, conforme determina o art. 34, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, com regime de tramitação em caráter de Prioridade.

Tendo em vista a importância da matéria e entendendo a natureza de Prioridade determinada por V. Exa., requeiro a instalação da Comissão especial, para apreciação do PL 6819/2010.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado ASSIS MELO

PC do B/RS